
COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 117/2022-COJE*

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 71, de 8 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 13, de 31 de agosto de 2016, que regulamenta a implantação do Escritório de Projetos e Processos Estratégicos - EPPE e dos Escritórios de Projetos e Processos Departamentais - EDEP no âmbito de atuação do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

RESOLVE

Art. 1º Designar servidores para compor o Escritório de Projetos e Processos Departamental (EDEP) da Coordenação dos Juizados Especiais – COJE, pelo período de 2 (dois) anos:

Luan Rafael Santana Galvão (castro nº 969.615-6) – Na condição de Coordenador;
Cláudio José de Faria Lemos (cadastro 968847-1);
Érica Baptista Vieira de Meneses (cadastro nº 969.432-3);
Jonathas Costa de Carvalho (cadastro nº 900.035-6);
Manuela Alves Barbosa (cadastro nº 968.672-0);
Marcelo Zacarias Silva (cadastro nº 808.929-9);
Leonardo Ribeiro de Oliveira (cadastro nº 968.636-3).

Art. 2º O Escritório de Projetos e Processos Departamental (EDEP) da Coordenação dos Juizados Especiais – COJE tem as seguintes atribuições:

- a) executar e gerenciar os projetos departamentais, assegurando a correta aplicação da metodologia de gerenciamento de projetos e processos;
- b) utilizar ferramentas corporativas de gestão de projetos e processos, contribuindo para sua divulgação e para a capacitação de usuários;
- c) medir e fornecer informações atualizadas do desempenho na execução dos projetos, dos macroprocessos e dos processos departamentais para a COJE;
- d) compreender as atividades inter-relacionadas para que sejam gerenciadas segundo uma visão de processos;
- e) implantar e divulgar a metodologia de gerenciamento de projetos e processos;
- f) operacionalizar o portfólio e o repositório de projetos e processos;
- g) mapear todos os macroprocessos e os processos departamentais;
- h) garantir que as informações de caráter gerencial permitam acompanhar o desempenho dos projetos em andamento na COJE e avaliar se atendem aos objetivos para os quais foram alinhados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 16 de fevereiro de 2022.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

*Republicação corretiva

PORTARIA Nº 204/2022-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 74, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Designar o Conciliador ANDRE LEONARDO DOS SANTOS, para ter exercício na 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 23 de março de 2022.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 205/2022-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 74, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Designar a Conciliadora THALANA PIAGIO SILVA, para ter exercício CEJUSC Família e Cível da Comarca de Vitória da Conquista, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 23 de março de 2022.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 206/2022-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 74, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Prorrogar a designação da Juíza Leiga ANA CAROLINE OLIVEIRA MOTA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Wenceslau Guimarães, nos processos de competência dos Juizados Especiais (classe 436), até o dia 25 de maio de 2022.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 23 de março de 2022.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

DECISÃO EXARADA PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, EM 23 DE MARÇO DE 2022:

Processo nº: TJ-ADM-2022/13978
Interessado(a): ISADORAALMEIDA DARZE
Assunto: Solicita final de lista

Nesse contexto, tendo em vista a disponibilidade do direito pleiteado, opino pelo deferimento da solicitação, referente ao pedido de final de lista da candidata para a função de Juiz Leigo na Comarca de Salvador.

Publique-se.

DECISÕES/DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS,

Processo: TJ-ADM-2022/14672
Interessado(a): BIANCA MONTEIRO DE SOUZA
Assunto: Prorrogação de Posse

Trata-se de pedido formulado por BIANCA MONTEIRO DE SOUZA, objetivando a prorrogação da sua posse na função de Juiz Leigo para a Comarca de Camaçari.

O(a) interessado(a) foi nomeado(a) através de Decreto Judiciário publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de fevereiro de 2022.

De referência ao pedido de prorrogação de posse, e em razão da competência que me foi atribuída, DEFIRO o pedido ora formulado para prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a posse, contados do final do trintídio do ato de nomeação. Publique-se. Após, archive-se.

Processo: TJ-ADM-2022/14665
Interessado(a): LOUISE LIMA DE ANDRADE
Assunto: Prorrogação de Posse

Trata-se de pedido formulado por LOUISE LIMA DE ANDRADE, objetivando a prorrogação da sua posse na função de Juiz Leigo para a Comarca de Lauro de Freitas.

O(a) interessado(a) foi nomeado(a) através de Decreto Judiciário publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de fevereiro de 2022.

De referência ao pedido de prorrogação de posse, e em razão da competência que me foi atribuída, DEFIRO o pedido ora formulado para prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a posse, contados do final do trintídio do ato de nomeação. Publique-se. Após, archive-se.